



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0135/2023

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica Exonerado o Servidor Público, Senhor **JOSE APARECIDO DA SILVA**, matrícula Nº 437, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, por motivo de seu Falecimento ocorrido no dia 07 de outubro de 2023, conforme **Certidão de Óbito** arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo Motorista, em virtude da exoneração do servidor pública, senhora **JOSE APARECIDO DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 07 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04